

ANEXO II

COMPROVANTE DE RENDA

I - Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.

II - Para cada atividade existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda.

<p>1. Assalariados:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 último contracheque recebido, no caso de renda fixa; ou• 2 últimos contracheques recebidos, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
<p>2. Trabalhadores Rurais (Atividades Rurais):</p> <ul style="list-style-type: none">• Notas fiscais de vendas de produtos agrícolas realizadas pela família nos últimos 6 meses.
<p>3. Aposentados e Pensionistas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 último comprovante de recebimento da aposentadoria, podem ser também extratos bancários; ou• 1 último extrato de pagamento obtido a partir do site do Ministério da Previdência Social.
<p>4. Trabalhadores Autônomos ou Profissionais Liberais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Declaração tributária referente à renda dos últimos 3 meses com firma reconhecida em cartório.
<p>5. Dirigentes ou Sócios de Empresas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 últimos contracheques relativos à remuneração mensal (pró-labore);
<p>6. Desempregados ou Não trabalham:</p> <ul style="list-style-type: none">• Declaração com firma reconhecida em cartório informando que não trabalha e não declara imposto de renda por ser isento; ou• CTPS constando o nome e página onde consta o último emprego e folha subsequente em branco.